

EDITAL

Prot. FAJE 10/2014

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, de **22 de abril a 23 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de Iniciação Científica, oferecidas de acordo com a Resolução nº 01/2007 de 02/04/2007, atualizada pela Portaria 38/2012 de 19/09/2012 e pela Portaria 08/2014 de 06/04/2014.

I – As Bolsas de Iniciação Científica são destinadas a alunos dos cursos de graduação da Faculdade, de acordo com o estabelecido na Portaria 08/2014, item 4.f. (cf. site institucional).

II - O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa.

III – Não é permitido que o estudante acumule mais de uma bolsa de Iniciação Científica;

IV – Serão oferecidas duas bolsas para cada um dos cursos de graduação, com duração de doze meses, a partir de 01 de agosto de 2014, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma.

V – Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação. (Cf. Portaria 08/2014 , item 4.c)

VI – O professor deve indicar um aluno para receber a bolsa do PIBIC/FAJE e apresentar plano de trabalho a ser realizado pelo estudante bolsista. (cf. Portaria 08/2014, itens 4 a; 4d).

VII – Os projetos de pesquisa deverão ser entregues nas secretarias dos Departamentos de Filosofia e Teologia no prazo estabelecido para as inscrições.

VIII – A seleção dos Projetos apresentados, levando em consideração os objetivos do programa (cf. Portaria 08/2014 n.3), será feita de acordo com os critérios e procedimentos definidos na Portaria08/2014, item 6.

IX – Os projetos submetidos ao processo de seleção do PIBIC/FAJE serão considerados também, automaticamente, candidatos ao processo de seleção do PIBIC/CNPq.

X – O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado em 11 de junho de 2014.

XI – A seleção dos projetos apresentados ao PIBIC/FAJE será realizada em conjunto com a seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica do CNPq. Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum.

XII – Caso sejam concedidas bolsas de Iniciação Científica do CNPq à FAJE, de acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados, que atendam a todos os requisitos do Edital PIBIC/CNPq receberão bolsas do CNPq.

XIII – A concessão de Bolsa de Iniciação Científica a alunos da Faculdade não configura, de modo algum, qualquer vínculo empregatício entre ele e a Mantenedora da Faculdade.

XIV – Independentemente do disposto no item 7 da Portaria 08/2014, a Bolsa poderá ser suspensa pela Faculdade, por motivo de força maior.

XV - Documentos indispensáveis para a inscrição:

- a) projeto de pesquisa;
- b) plano de trabalho dos bolsistas de Iniciação Científica;
- c) currículo Lattes/CNPq atualizado do orientador e do aluno candidato à bolsa de iniciação científica;
- d) histórico atualizado do aluno candidato à bolsa de iniciação científica.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2014.



Prof. Dr. Jaldemir Vitório, SJ
Reitor

